

4 ½ d

R\$ 984,20 (novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de junho de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade.

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

PORTARIA Nº1281/2015

Dispõe sobre a composição da Comissão de Ascensão Funcional dos Servidores do Poder Judiciário .

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, pelo período de 6 (seis) meses, a Comissão de Ascensão Funcional dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para fins de promoção e progressão funcional, composta pelos seguintes servidores efetivos do Quadro III do Poder Judiciário: Olivia Mary Paiva Torres, Chefe do Serviço de Recrutamento e Seleção (Coordenador) matrícula nº 4074; Simão Melo Gurgel, (Membro) matrícula nº 9591 e Maria Helena Fernandes Coutinho Nolasco, (Membro) matrícula nº 82.

Art. 2º Não será concedida a percepção de GTR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1283/ 2015.

Dispõe sobre lotação de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8505979-77.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art 1º Lotar o servidor CHARBEL DE AGUIAR FLORÊNCIO, Analista Judiciário Área Técnico Administrativa Engenharia Civil SPJNS, matrícula nº 8342.1/1, anteriormente lotado no Serviço de Orçamento, no Serviço de Projetos, do Departamento de Engenharia deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1285/2015

Dispõe sobre renovação de cessão de servidor para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8510185-42.2012.8.06.0000 e de acordo com a decisão do Órgão Especial na Sessão Ordinária nº 26/2014, datada de 16 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação da cessão da servidora MÁRCIA MARIA FERNANDES RIBEIRO BANHOS, Assistente de Administração Judiciária, matrícula nº 96950, para continuar a exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no cargo comissionado de Chefe de Cerimonial, sem ônus para o órgão de origem, até 06 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará